



EDITORIAL

Renova-se o Desafio

O inequívoco recado das urnas eleitorais remete a Entidade para novamente encarar o desafio de tentar sensibilizar o sr. Prefeito e dele extrair o compromisso do urgente estabelecimento de um Programa de Valorização do Servidor Público Municipal, composto basicamente de um Plano de Reestruturação Salarial e de um Projeto de Capacitação Profissional envolvendo, inclusive, parcerias com as Entidades Representativas interessadas, capaz de motivar os servidores para que busquem aperfeiçoar sua atuação à serviço da população, associando-a à obtenção de titulação válida para a sua progressão funcional.

A defasagem salarial é crônica: a APROFEM estima em 63% a reposição média necessária para os salários dos servidores municipais. A crise econômica mundial pegou o funcionalismo municipal em situação de extrema fragilidade, com acentuado endividamento e recorrendo a toda sorte de empréstimos; e o que dizer do cada vez mais distante sonho de se conseguir a casa própria?

A APROFEM reafirma, junto aos seus atuais 41.000 filiados, o seu compromisso de lutar também para conter o processo de terceirização dos serviços públicos; diminuir as ocorrências de violência contra os servidores nas unidades educacionais e de saúde; ampliar o número de equipamentos que oferecem serviços de cultura e lazer, além de recuperar os atuais que se encontram deteriorados e/ou subutilizados – bibliotecas, teatros, centros esportivos etc..

Atuando fiel aos seus princípios de **apartidarismo** e **independência**, a APROFEM ampliará a oferta de serviços aos seus filiados, quer na sua Sede, quer através de inúmeros convênios, além do atendimento diferenciado nas suas Colônias de Férias.

Nossa meta – que cada filiado motive pelo menos mais um colega para juntar-se a nós. Faça a sua parte!

Representante Sindical da APROFEM – Sua atuação deve ser ainda mais valorizada

Com a edição da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, a participação de representantes sindicais com dispensa de ponto para as reuniões bimestrais foi reduzida para apenas dois por Unidade Educacional.

Face à nova realidade, a APROFEM passou a valorizar e qualificar ainda mais a já importantíssima figura do representante, através de medidas como o envio sistemático de correspondência antes de cada reunião, preparo de pauta detalhada, com os informes mais relevantes, além de ter criado um setor específico denominado **Relacionamento**, que teve por função fazer contatos telefônicos constantes com nossos representantes.

Além disso, ao remodelar seu ambiente digital, ora denominado **APROFEM ONLINE**, criamos o canal A-Gente, de acesso exclusivo aos representantes sindicais.

Ainda assim, achamos pouco. Vamos, para 2009, investir de forma mais direta e intensiva na valorização desses importantes elos com as unidades (inclusive de outros Quadros e Secretarias), oferecendo também um canal de comunicação mais ágil, eficiente e exclusivo por telefone, além de vantagens diferenciadas na utilização dos nossos serviços.

Durante o ano de 2008, a participação efetiva de nossos representantes foi fundamental para a ampliação do quadro associativo da APROFEM, bem como para corroborar a imagem de Entidade séria, competente e comprometida com a categoria.

Por essas razões, não poderíamos deixar de externar aqui nosso reconhecimento e gratidão a todos os que atuaram como nossos representantes neste ano, com nossos votos de que continuem conosco e que, na medida do possível, agreguem outros colegas nesse relevante trabalho.

Eleições de Diretoria na APROFEM

A APROFEM realizou, dia 1º de dezembro passado, as Eleições de Diretoria para o mandato 2009/2012. Foi significativo o afluxo de filiados que compareceram nos diversos postos de votação, prestigiando a Entidade.

CHAPA ELEITA



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Ismael Nery Palhares Junior (SUPERVISOR ESCOLAR E PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
Vice-Presidente: Margarida Prado Genofre (SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADA)
Secretário Geral: Eliana de Godoy Seculin (PROFESSOR DE ED. INFANTIL E FUND. I - APOSENTADA)
1º Secretário: Antonio Braga (SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADO E PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
2º Secretário: Arnaldo Ribeiro dos Santos (SUPERVISOR ESCOLAR E PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
Tesoureiro Geral: Yoshimi Takiuchi (COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)
1º Tesoureiro: Regina Druker Waitrob (COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)
2º Tesoureiro: Regina Clementina Paglione (COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Benilde Silva (DIRETOR DE ESCOLA - APOSENTADA)
- 2- José Flávio Pinto (DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - APOSENTADO)
- 3- Leila Martinez Souto (DIRETOR DE ESCOLA - APOSENTADA)

MEMBROS SUPLENTE:

- 1- Elaine Barrionuevo Belmonte Kim (PROFESSOR DE ED. INFANTIL E FUND. I)
- 2- Josefina de Assunção Carmassi Miguel (ASSISTENTE DE DIRETOR - APOSENTADA)
- 3- Monika Gizela Pillat (AGENTE ESCOLAR)

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS:

- 1- Ana Lucia Boucault Pivari (DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR DE ED. INFANTIL E FUND. I)
- 2- Edivani Giovanetti (DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO - APOSENTADA)
- 3- Elaine Hezre Bianco (COORDENADOR PEDAGÓGICO)
- 4- Maria de Fátima Guimarães (SUPERVISOR ESCOLAR)

DEPARTAMENTO DE DOCENTES:

- 1- Andréa Carla Aydar de Melo Generoso (PROFESSOR DE ED. INFANTIL E FUND. I)
- 2- Berisvaldo Gonçalves Ferreira (PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
- 3- José Ghiotto Neto (PROF. DE ED. INFANTIL E FUND. I E PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO - EM READAPTAÇÃO DEFINITIVA)
- 4- Otília Chaves de Melo Silva (PROFESSOR DE ED. INFANTIL E PROFESSOR DE ED. INFANTIL E FUND. I - APOSENTADA)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- 1- João Lopes de Macedo (SECRETÁRIO DE ESCOLA)
- 2- Marcia Nunes Torres (AGPP- ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS)
- 3- Paulo Soares da Rocha (AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO)
- 4- Rogério Alves Dias (SECRETÁRIO DE ESCOLA)



A Diretoria e os Funcionários da APROFEM desejam aos seus filiados e aos demais servidores municipais, bem como aos seus familiares e entes próximos, um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de boas surpresas e muita saúde.

Para isso, continuarão trabalhando a cada dia, visando honrar a confiança e respeito que lhes são dedicados por todos!

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

DOC 12/09/2008

• **Edital – Retificação da publicação em DOC de 09 e 10/09/2008**
Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2008 dos Profissionais de Educação e do titular de cargo de Diretor de Equipamento Social lotado na SME. (Pág. 34)

DOC 13/09/2008

• **Decreto nº 50.023, de 12/09/2008**
Regulamento o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo. (Pág. 1)

DOC 17/09/2008

• **Comunicado DRH-G nº 035/2008**
Gratificação por Atendimento ao Público – Exercício de 2008. (Pág. 42)

DOC 19/09/2008

• **Portaria SME nº 3.883, de 16/09/2008**
Altera dispositivos da Portaria SME nº 1.003, de 14/02/2008, que institui Quadro de Lotação de Profissionais nos cargos que especifica nas unidades educacionais da RME. (Pág. 17)

• **Orientações IPREM**
Declaração de Família. (Pág. 35)

DOC 20/09/2008

• **Decreto nº 50.046, de 19/09/2008**
Denomina EMEF "Prof. Manil Dias" a EMEF "Estrada de Piraporã", vinculada à DRE Piratuba/Jaraguá, da SME. (Pág. 1)

DOC 21/09/2008

• **Portaria SME nº 3.937, de 19/09/2008**
Altera dispositivos da Portaria SME nº 1.003, de 14/02/2008, que institui Quadro de Lotação de Profissionais nos cargos que especifica nas unidades educacionais da RME. (Pág. 12)

DOC 24/09/2008

• **Demonstrativo**
Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação. Dados provisórios. (Pág. 25)

• **Demonstrativo**
Aplicação dos Recursos na Saúde – 2008. Demonstrativo Sintético. Dados provisórios. (Pág. 27)

DOC 25/09/2008

• **Portaria SMG-G nº 98, de 24/09/2008**
Unificação de procedimentos administrativos adotados pelo DSS nas avaliações periciais. (Pág. 3)

DOC 27/09/2008

• **Comunicado SME nº 1.261, de 26/09/2008**
Relaciona os titulares de cargos de Coordenador Pedagógico que deixaram de ser considerados excedentes, nos termos da Portaria SME nº 1.003, de 14/02/2008. (Pág. 47)

DOC 30/09/2008

• **Portaria SME nº 4.063, de 29/09/2008**
Dispõe sobre a pontuação dos Professores de Educação Infantil e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, para escolha/atribuição de turnos, e de grupos e funções de Volante – 2009. (Pág. 16)

• **Portaria SME nº 4.064, de 29/09/2008**
Dispõe sobre a pontuação dos Profissionais de Educação docentes para escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas para o ano letivo de 2009. (Pág. 16)

DOC 01/10/2008

• **Portaria SME nº 4.081, de 30/09/2008**
Dispõe sobre a aquisição e distribuição dos Uniformes e Kits Escolares para os alunos da RME. (Pág. 17)

• **SME-DOT: Despacho de homologação nº 15/2008, de 25/09/2008**
Curso a Distância Optativa da APROFEM – "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Estudo das Relações Étnico-Raciais Visando a Construção de uma Sociedade mais justa". (Pág. 42)

• **Informativo da Imprensa Oficial**
Acesso gratuito ao Diário Oficial desde sua primeira edição – 1891. (Pág. 54)

DOC 02/10/2008

• **Decreto nº 50.069, de 01/10/2008**
Regulamenta a Evolução Funcional dos integrantes da carreira do

Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação, conforme previsto na Lei nº 14.660 de 26/12/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.715, de 08/04/2008. (Pág. 3)

DOC 03/10/2008

• **Decreto nº 50.070, de 02/10/2008**
Regulamenta a Lei nº 14.720, de 25/04/2008, que dispõe sobre a publicação de informações sobre funcionários, empregados e servidores, vinculados ao Poder Público Municipal, no endereço eletrônico do órgão ou em que se encontram em exercício. (Pág. 1)

DOC 04/10/2008

• **Portaria SMS.G nº 1.763, de 03/10/2008**
Institui o Conselho de Acompanhamento dos Convênios por Assistência Médica Ambulatorial – AMA e dá outras providências. (Pág. 15)

DOC 08/10/2008

• **Portaria SME nº 4.194, de 07/10/2008**
Fixa o módulo de Professor nas Escolas Municipais que especifica. (Pág. 14)

• **Calendário**
Calendário de Reuniões Ordinárias/2008 – FUNDEB. (Pág. 14)

• **Comunicado SME nº 1.286, de 07/10/2008**
Relação das EMEFs que funcionam no modelo pedagógico de dois turnos diurnos em 2009, com 5 horas de duração por turno. (Pág. 31)

DOC 09/10/2008

• **Lei nº 14.846, de 08/10/2008**
Altera o art. 1º da Lei nº 13.285, de 09/01/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica criado o Programa de Prevenção ao Diabetes, Colesterol e à Anemia Infantil na RME", com o objetivo de obter diagnóstico precoce. (Pág. 1)

DOC 10/10/2008

• **Decreto nº 50.093, de 09/10/2008**
Regulamenta a Lei nº 14.673, de 14/01/2008, que dispõe sobre a criação de casas-abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes. (Pág. 1)

• **Portaria SME nº 4.234, de 09/10/2008**
Dispõe sobre critérios para opção por Jornada Especial Integral de Formação pelos Profissionais de Educação Docentes do Quadro do Magistério Municipal, e dá outras providências. (Pág. 16)

• **Portaria SME nº 4.235, de 09/10/2008**
Fixa critérios e procedimentos para a lotação em caráter definitivo dos professores concursados que efetuaram escolha de vaga em caráter precário e dos ocupantes de cargo anteriormente denominado Professor Adjunto. (Pág. 16)

DOC 15/10/2008

• **Homenagem ao Dia do Professor.**
(Pág. 9)

• **PL 01-0605/2008**
Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2009. (Suplemento)

DOC 16/10/2008

• **Portaria SMPED nº 24, de 15/10/2008**
Institui o Sistema de Acreditação em Acessibilidade e sistematiza as seguintes ferramentas oficiais de acessibilidade da SMPED com o referido Sistema, quais sejam: Software de Vistoria Eletrônica, Livro de Mobilidade Acessível, Manual de Instruções Técnicas de Acessibilidade, Curso de Educação Continuada e Certificação em Acessibilidade e Curso de Certificação em Projeto Específico de Acessibilidade. (Pág. 3)

• **Edital de Credenciamento – SME/2008**
Edital para continuação do desenvolvimento do Programa "São Paulo é uma Escola – Recreio nas Férias". (Pág. 38)

DOC 17/10/2008

• **Decreto nº 50.121, de 16/10/2008**
Denomina Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso o Centro Cultural da Juventude, vinculado à SMC. (Pág. 1)

• **Comunicado SME nº 1.322, de 16/10/2008**
Divulga procedimentos a serem adotados na RME para pontuação dos Profissionais de Educação docentes, bem como opção

por DRE pelos Professores Estáveis e Não-Estáveis, visando à participação no processo de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas – ano 2009. (Pág. 40)

Comunicado SME nº 1.323, de 16/10/2008

Divulga procedimentos a serem adotados na RME para pontuação dos Professores de Educação Infantil e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, lotados e/ou em exercício nos CEIs da SME, visando à participação no processo de escolha/atribuição de turnos e de grupos e funções de Volante para 2009. (Pág. 41)

DOC 18/10/2008

• **Decreto nº 50.126, de 17/10/2008**
Confere nova disciplina ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP e revoga o Decreto nº 42.862, de 13/02/2003. (Pág. 1)

DOC 22/10/2008

• **Decreto nº 50.135, de 21/10/2008**
Declara Ponto Facultativo no dia 27/10/2008. (Pág. 1)

DOC 23/10/2008

• **Comunicado SME nº 1.349, de 22/10/2008**
Divulga procedimentos para formalização da Opção por Jornada Especial Integral de Formação pelos Profissionais de Educação docentes para o ano de 2009. (Pág. 41)

DOC 25/10/2008

• **Decreto nº 50.151, de 24/10/2008**
Regulamenta a Lei nº 14.727, de 15/05/2008, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Movimentando a Terceira Idade. (Pág. 1)

DOC 29/10/2008

• **Decreto nº 50.153, de 28/10/2008**
Regulamenta a Lei nº 14.255, de 28/12/2006, que dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal – PGRFMM, no Município de São Paulo. (Pág. 1)

DOC 31/10/2008

• **Decreto nº 50.166, de 30/10/2008**
Denomina EMEI "Prof. Sebastião Sanches Martins" a EMEI "São Lucas", vinculada à DRE Ipiranga, da SME. (Pág. 1)

• **Portaria Intersecretarial SME/SMS nº 7, de 30/10/2008**
Procedimentos comuns relativos à fiscalização das instituições prestadoras de serviços de educação infantil no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Coordenação das Subprefeituras. (Pág. 15)

• **SMG**
Listagem prévia da promoção por merecimento. Ano-Base 2007/Exercício 2008. (Pág. 34)

• **Comunicado SME nº 1.390, de 30/10/2008**
Classificação dos Professores anteriormente denominados Adjuntos, para escolha de lotação em caráter definitivo. (Pág. 221)

DOC 01/11/2008

• **Decreto nº 50.174, de 31/10/2008**
Cria a EMEF "Caucásica", Distrito Vila Jacu, vinculada à DRE São Miguel, da SME. (Pág. 1)

• **Despachos do Prefeito**
Autoriza: – A realização de Concurso de Acesso para provimento de 331 cargos vagos existentes e os que vierem a vagar ou a serem criados da Classe de Gestores Educacionais, sendo 230 cargos de Coordenador Pedagógico, 97 cargos de Diretor de Escola e 04 cargos de Supervisor Escolar; – A abertura de Concurso Público de Ingresso para provimento de 1.530 cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio e dos que vierem a vagar ou ser criados. (Pág. 3)

DOC 04/11/2008

• **Portaria nº 1.698, de 03/11/2008**
Composição do Conselho Gestor do HSPM com mandato de 2 (dois) anos, para o exercício de 2008/2010. (Pág. 1)

• **Despacho do Prefeito**
Autoriza a abertura de Concurso Público de Ingresso destinado ao provimento de 100 cargos vagos de Especialista em Saúde – Médico. (Pág. 1)

DOC 06/11/2008

• **Comunicado IPREM**
Esclarece a forma de pagamento de empréstimo hipotecário já concedido junto ao IPREM-SP. (Pág. 29)

• **Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais**
Concurso Público para provimento de cargos vagos de Técnico em Saúde I – Farmácia para a SMS e Especialista em Saúde I – Farmácia. (Págs. 41 e 43)

DOC 07/11/2008

• **Portaria Intersecretarial – SMPED/SMS nº 03, de 06/11/2008**
Dispõe sobre as ações conjuntas da SMPED e da SMS visando a implantação do Projeto Labore, que visa a reabilitação física e

profissional de pessoas com deficiência, com intuito de facilitar seu acesso ao mercado de trabalho. (Págs. 7 e 22)

DOC 08/11/2008

• **Portaria SMPED nº 30, de 06/11/2008**
Institui o Manual de Instruções Técnicas Relativas à Acessibilidade nas Edificações e Vias Públicas. (Pág. 4)

DOC 12/11/2008

• **TID 346/174**
Indefereimento do pedido de reconsideração – Dispensa de Ponto – Eleições de Diretoria da APROFEM. (Pág. 16)

• **Portaria SME nº 4.554, de 11/11/2008**
Estabelece procedimentos para transferência e prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, às APMs das Unidades Educacionais da RME. (Pág. 16)

DOC 13/11/2008

• **Decreto nº 50.212, de 12/11/2008**
Cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. (Pág. 1)

• **Decreto nº 50.215, de 12/11/2008**
Cria a EMEF "Vila Nova Cachoeirinha I", Distrito Cachoeirinha, vinculada à DRE Freguesia/Brasília, da SME. (Pág. 1)

• **Decreto nº 50.216, de 12/11/2008**
Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2008. (Pág. 1)

• **Comunicado SME nº 1.449, de 12/11/2008**
Concursos de Remoção 2008. Resultado Final. (Pág. 141)

DOC 14/11/2008

• **Comunicado SME nº 1.457, de 13/11/2008**
Relação das vagas remanescentes dos Concursos de Remoção 2008, a serem oferecidas aos Profissionais de Educação que especifica. (Pág. 54)

• **Comunicado SME nº 1.452, de 13/11/2008**
Relação dos Profissionais de Educação concursados para o cargo de Professor Adjunto, nomeados e com início de exercício em 2008, que deverão efetuar indicação de unidades em que qual pretendem fixar sua lotação. (Pág. 70)

DOC 15/11/2008

• **Decreto nº 50.221, de 14/11/2008**
Cria a CEI "Vila Nova Esperança", Distrito Brasília, vinculada à DRE Freguesia/Brasília, da SME. (Pág. 1)

• **Balancete Financeiro**
HSPM e IPREM – Balancete Financeiro em 31/10/2008. (Págs. 70 e 71)

DOC 18/11/2008

• **Portaria SME nº 4.618, de 17/11/2008**
Dispõe sobre a organização das UEs da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2009 e dá outras providências. (Pág. 15)

DOC 18/11/2008

• **Portaria SME nº 4.617, de 17/11/2008**
Estabelece procedimentos para agilizar o enquadramento por Evolução Funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal. (Pág. 18)

• **IPREM – Balanço Orçamentário Janeiro a Outubro de 2008.**
(Pág. 124)

DOC 19/11/2008

• **Decreto nº 50.236, de 18/11/2008**
Dispõe sobre a correspondência, no CEU "Uirapurã", da EMEF "Deputado César Arruda Castanho". (Pág. 1)

• **Decreto nº 50.237, de 18/11/2008**
Cria a EMEF "Constelação do Índio", Distrito Grajaí, vinculada à DRE Capela do Socorro, da SME. (Pág. 1)

• **Portaria SME nº 4.622, de 18/11/2008**
Dispõe sobre critérios para aplicação da "Provinha Brasil" segundo semestre, na RME. (Pág. 14)

DOC 20/11/2008

• **Portaria SME nº 4.638, de 19/11/2008**
Dispõe sobre a Comissão Executiva para a Construção do Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo. (Pág. 15)

DOC 25/11/2008

• **Informativo**
Certidão de Tempo de Contribuição. (Pág. 31)

DOC 26/11/2008

• **Portaria SME nº 4.659, de 25/11/2008**
Dispõe sobre a realização da Prova "São Paulo 2008" nas Unidades Educacionais da RME. (Pág. 12)

DOC 28/11/2008

• **Decreto nº 50.265, de 27/11/2008**
Suspende o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26/12/2008 e 02/01/2009. (Pág. 1)

APROFEM BALANCETE – 3º TRIMESTRE DE 2008	
Receitas	Despesas
Contribuições de Sócios R\$ 2.001.978,33	Despesas Operacionais R\$ 1.311.967,58
Receitas de Juros Bancários R\$ 34.401,43	Despesas Patrimoniais R\$ 135.424,60
Doações R\$ 6.019,26	
Estadia nas Colônias de Férias R\$ 10.497,70	
Total R\$ 2.052.896,72	Total R\$ 1.447.392,18

jornal APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J. T. Ribeiro
Tiragem: 65.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE
TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI
1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
BENILDE SILVA
MARCIA MELLO CAMARGO
JOSÉ FLÁVIO PINTO
MOACYR NERY PALHARES

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL
CLEONICE MORAES GIORDANO
SILVIA GOUVEIA OLIVEIRA

II - Docentes

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
JOSÉ GHIOTTO NETO
EUGENIO GILES NETTO
WALDIR SOALHEIRO SEGURA

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO
PAULO SOARES DA ROCHA
MARCIA NUNES TORRES
ROGÉRIO ALVES DIAS
MONIKA GIZELA PILLAT

AGENDA DE CURSOS

JANEIRO DE 2009

CURSO: CHICO BUARQUE NA SALA DE AULA: A FRAGILIDADE DA CONDIÇÃO HUMANA com "Roda Viva" e O CURSO DO TEMPO "João e Maria" e "Maninha"
Objetivo: Identificar os aspectos formais do texto artístico
Dias: 26/01/2009, 27/01/2009 e 28/01/2009 das 8h às 12h

CURSO: "Introdução a LIBRAS no contexto da inclusão"
Objetivo: Informar as especificidades educacionais do surdo favorecendo sua inclusão no contexto social e educacional.
Dias: 26/01/2009, 27/01/2009 e 28/01/2009 das 8h às 12h

CURSO: CHICO BUARQUE NA SALA DE AULA: O TEXTO LITERÁRIO E A HISTÓRIA "Tanto mar" – 1975 "Tanto mar" – 1978 "Angélica" e "Cálice"
Objetivo: Identificar as identidades entre os textos no contexto Brasil e Portugal.
Dias: 26/01/2009, 27/01/2009 e 28/01/2009 das 13h às 17h

CURSO: LIBRAS: a língua brasileira dos sinais
Objetivo: Identificar as especificidades da língua dos sinais, reconhecer sua legitimidade bem como sua aplicação na comunidade.
Dias: 26/01/2009, 27/01/2009 e 28/01/2009 das 13h às 17h

SEMINÁRIO: A EXCLUSÃO SOCIAL abordada por CHICO BUARQUE: "Partido Alto", "Milagre brasileiro" e "Gente humilde"
Dia: 29/01/2009 das 8h às 12h e das 13h às 17h

SEMINÁRIO: LIBRAS: derivada de uma língua de sinais autóctone, é semelhante a outras línguas de sinais da Europa e da América.
Dia: 30/01/2009 das 8h às 12h e das 13h às 17h

SEMINÁRIO: A INTERTEXTUALIDADE: denúncias sociais nas letras de Chico Buarque "Canção do Exílio" e "Sabá"
Dia: 30/01/2009 das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ministrados por:
Profª Drª Tereza Maria de Paula Cavalari Telles
Local: Praça da Sé, 371 – 10º andar

Ministrados por:
Profª Aldeide Paula de Almeida
Local: ABITEP – Rua Frei Caneca, 91 cj. 32

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887, ou no site www.abitep.org.br

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

ACADEMIA DE LETRAS

As Academias Estudantes de Letras de algumas Escolas Municipais e a recém-fundada Academia de Letras dos Professores "Cora Coralina" (www.alcoracoralina.zip.net) desenvolveram um relevante trabalho educacional e cultural. Vale a pena visitá-las!

EM BREVE: CONCURSOS

O Prefeito da Capital autorizou a realização de concursos para o Ensino Municipal: de ingresso, para 1.530 vagas iniciais de Professor de Ensino Fundamental II e Médio; de acesso, para 331 vagas iniciais de Gestores Educacionais (Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor Escolar) (DOC 1º/11/2008, pág. 3).

A expectativa é de que todo o processo ocorra ainda no 1º semestre de 2009 (publicação do Edital, inscrições, provas e provimento dos cargos), dada a carência de Profissionais nos módulos das Unidades Educacionais.

Oportunamente, a APROFEM oferecerá o seu já tradicional Curso Intensivo Gratuito para os interessados, lembrando que o último evento dessa natureza, organizado pela Entidade, contou com a participação de 15.000 professores interessados e foi realizado no Ginásio de Esportes do Ibirapuera e na Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, com a competência e seriedade reconhecidas por todos!

AINDA OS CONCURSOS

A APROFEM foi sistematicamente instada a pronunciar-se e assumiu o compromisso de defender a valorização do tempo em que o Profissional foi designado e exerceu funções de Gestor, para computar como título nos concursos recentemente autorizados.

CURSO PREPARATÓRIO

A Fábrica de Idéias Pedagógicas ministrará curso preparatório para esses concursos, com descontos especiais para os filiados à APROFEM. Contatos: www.fiped.com.br ou tel. 2283-3318, com a sra. Ivone.

LICENÇA MATERNADE – NECESSIDADE DE URGENTE APROVAÇÃO

A APROFEM reiterou aos vereadores da Capital a necessidade de aprovação do Projeto, tendo recebido inúmeros retornos positivos de vereadores interessados:

São Paulo, 06 de novembro de 2008.

Exmo(a). Sr(a). Vereador(a).

Solicitamos de V.Exa. todo o empenho para assegurar a urgente aprovação do PL nº 537/2008, do Executivo, que dispõe sobre a ampliação do período de licença gestante e dá outras providências. A urgência solicitada dispensa argumentos.

Respeitosamente

APROFEM

PROJETOS DE LEI IMPORTANTES

O DOC de 26 de novembro passado previa a apreciação, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, do PL nº 537/08, do Executivo, que dispõe sobre a ampliação dos períodos de Licença-Gestante, da Licença por Adoção e da Licença-Maternidade Especial; e, também, do PL nº 375/08, do Vereador Toninho Paiva, que institui a Carteira de Identificação Funcional para todos os servidores municipais (proposta da APROFEM). Veja matéria na página 8.

LAPTOP PARA OS SERVIDORES

Recentemente, os professores da rede estadual paulista tiveram a oportunidade de inscrever-se no programa "Computador do Professor". Cerca de 84.000 professores se inscreveram para a compra do laptop, financiado em até 24 vezes sem juros. O professor inscrito deverá comparecer em agência bancária e horário pré-agendados, durante o mês de dezembro, para concretizar a compra.

A APROFEM reivindica a adoção de promoção semelhante para todos os servidores municipais interessados, por iniciativa do Governo Municipal. Afinal, trata-se de importante e moderna ferramenta, de trabalho inclusive, oferecida aos colegas estaduais por valor (R\$ 1.542) que representa uma economia de 38% em comparação com o preço médio do mercado (R\$ 1.900, do computador portátil, mais R\$ 600, do pacote Office).

A parceria estadual prevê, ainda, que os educadores e alunos passarão a ter e-mail gratuito e acesso a novas tecnologias digitais e informações sobre Educação e Internet.

APROFEM ONLINE

A APROFEM investiu em seu novo ambiente digital, com a consciência de que o endereço eletrônico, Internet e tantos outros recursos relacionados com a informática serão, cada vez mais, a alternativa mais moderna, direta e democrática de comunicação e prestação de serviços aos seus filiados.

Para isso, além de atualíssima home-page, já disponibilizada também pela Internet as publicações do DOC contendo informações funcionais de seus filiados, divulgação de permutas, opção de envio de pauta para mesa de negociação e muitas outras funcionalidades. Criou, também, um canal direto de comunicação com os seus Representantes Sindicais (Canal A-Gente).

CURSO A DISTÂNCIA

Milhares de servidores filiados participam do Curso a Distância promovido pela APROFEM e homologado pela DOT/SME, o que assegurará aos concluintes pontuação para fins de evolução funcional e promoção por merecimento.

A avaliação presencial, última etapa desse Curso, ocorrerá de 15 a 19 de dezembro, em postos descentralizados amplamente divulgados junto aos participantes.

A APROFEM pretende oferecer novas e sistemáticas oportunidades de participação nessa modalidade de Curso aos seus filiados, com a mesma seriedade e transparência de sempre. Os interessados precisam dispor de um e-mail pessoal e de acesso a um computador com recursos de Internet.

ESPETÁCULO MUSICAL INFANTIL

Nossa filiada Ana Lucia enviou-nos a seguinte mensagem: "Conheço o grupo de músicos infantis que fazem apresentações em escolas. Eles trazem tema sobre o Meio Ambiente e Folclore Brasileiro. Gostaria, se possível fosse, que conhecessem o trabalho que vêm realizando e divulgassem para as escolas da Rede Municipal.

Para maiores informações, entre no site do grupo: www.cantandocomcriancas.com.br".

LANÇAMENTO DE LIVRO

Foi lançado recentemente o livro de poesias Universo Íntimo, da autora Sylvia Miklos. Informações e encomendas: tel. 5844-5954 ou e-mail: sylvia_miklos@uol.com.br.

PORTARIA DE ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

A Secretaria Municipal de Educação se mostrou aberta à nossa sugestão, e o funcionamento diário de Centros de Educação Infantil, para 2009, permanecerá por 12 horas, sendo 10 horas para o atendimento às crianças e as duas horas restantes destinadas ao cumprimento da jornada do Professor de Educação Infantil.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Foi publicada, no DOC de 18/11/2008, a Portaria que regulamenta a apresentação de títulos para a Evolução Funcional do Magistério Municipal, e que não apresenta grandes alterações em relação às anteriores.

A APROFEM, entretanto, oficiou a SME apontando a necessidade de se prever, excepcionalmente, o aproveitamento de títulos antes passíveis de pontuação, obtidos no período compreendido entre 1º/01/2008 até 17/11/2008, e hoje alterados pela nova Portaria.

Também solicitou atenção semelhante e urgente para a Evolução Funcional dos integrantes do Quadro de Apoio à Educação.

APROFEM PRESENTE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

A APROFEM participou, no dia 17 de novembro passado, de Audiência Pública para debater a proposta orçamentária para 2009, relativa à Educação, com a presença do sr. Secretário Municipal de Educação. No decorrer da Audiência Pública, o sr. Secretário respondeu à APROFEM, externando algumas intenções de encaminhamentos para os próximos exercícios, que vêm ao encontro de algumas de nossas reivindicações. Leia o que segue abaixo.

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009

Proposta do Governo para a Educação (SME): ~ R\$ 5 bilhões; previsão FUNDEF/ FUNDEB: ~ R\$2,5 bilhões

Reivindicações da APROFEM

■ 31% exclusivamente para a Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com a valorização de seus Profissionais.

■ Conseqüente fim da prática de assistencialismo com os recursos da Educação (Assistência Social, Programa Renda Mínima, Bolsa – Trabalho, Subsídio a Transportes, Telecentros etc. – R\$ 818 milhões empenhados, de janeiro a outubro de 2008).

APROFEM NÃO ACEITA TERCEIRIZAÇÃO

A APROFEM reafirma o compromisso de atuação sistemática, visando reverter o processo de terceirização.

Exige respeito aos servidores municipais atingidos pela terceirização, afrontados nos seus direitos profissionais básicos (lotação, atribuições, horários, gratificações etc.).

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A APROFEM encaminhou para a SME e divulgou, inclusive por escrito, a síntese do seu compromisso (*Jornal APROFEM*, ed. maio – junho/ 2008, pág. 3):

"EJA – valorizar esta modalidade de ensino, resgatando a grade curricular original e discutindo sua ampliação/adequação, visando assegurar: motivação ao aluno, hoje desestimulado e desorientado; ampliação do número de aulas oferecidas para os professores regentes. Prestigiar os CIEJAs".

Resgatar a grade curricular original é vitória do bom senso e da pressão de todos os interessados.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Depois de um ano de pressões voltadas para a discussão do Plano Municipal de Educação da Capital, em que a APROFEM esteve ativamente representada, finalmente a Secretaria Municipal de Educação publicou a Portaria nº 3.169, de 28 de julho de 2008, que prevê a constituição da Comissão Organizadora do Processo de Construção desse Plano.

A APROFEM participou dos debates para a composição da Comissão e se fez representar no segmento "sindicato". A Comissão vem discutindo o formato do regimento interno, bem como as condições técnicas, políticas e financeiras necessárias ao desenvolvimento pleno do processo.

É de suma importância, neste momento, a discussão do Orçamento da Cidade de São Paulo para 2009, especialmente das verbas da Educação. A Comissão solicita uma verba específica para a construção do Plano Municipal de

Educação, que envolverá processos regionais, ampla divulgação na mídia, culminando na Conferência Municipal da Educação, na qual o Plano será debatido e deverá ser aprovado, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

REVISÃO DA LEI QUE REORGANIZA O QPE

Necessidade de revisão de inúmeros pontos prejudiciais aos Profissionais de Educação: Ampliação dos Módulos de Profissionais; Estágio Probatório; Evolução Funcional (Certificado de Valoração Profissional, Avaliação de Desempenho, Títulos, ...); Gratificações (GDE, Local de trabalho, Serviço Noturno, ...); Tabelas de Vencimentos – Remuneração; Remoção; Substituições e Afastamentos; Prazos para opções; Jornadas – eliminação de restrições; Direitos dos Profissionais Comissionados; Mobilidade imediata dos profissionais entre CEIs e demais UEs; Direitos dos Profissionais Readaptados; Critérios claros e justos para classificação dos Profissionais; remoção, escolha / atribuição, ...; Conselho de Escola/ CEI – retornar o princípio da paridade; e mais outros pontos consensuais dentre as Entidades Representativas.

PROGRAMA "NAS ONDAS DO RÁDIO" SE DESTACA EM ITAQUERA

A Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo implantou o Programa "Nas Ondas do Rádio" (Educom.Rádio), tendo como meta estruturar um núcleo de comunicação de rádio com finalidade pedagógica, tornando possível o uso da linguagem radiofônica no processo de ensino escolar, dando condições para formação de equipes de educadores, estimulando a criação de programas, informações do cotidiano e de utilidade pública, formação técnica para o uso de equipamentos de áudio, vídeos e tecnologias midiáticas.

Professores da EMEF "Brigadeiro Haroldo Veloso" desenvolvem a Educomunicação (educação e comunicação) desde 2003 e acreditam na ferramenta interdisciplinar, produtora do conhecimento e no incentivo do protagonismo infanto-juvenil, refletindo na melhoria da escrita, da oralidade e do conhecimento dos diversos meios midiáticos.

No dia 13/11/2008, a Escola esteve presente no Seminário Educomunicação em Itaquera e recebeu troféus como destaque de melhor locutor, melhor repórter e melhor programa.

Aos jovens comunicadores e às professoras coordenadoras Sílvia Regina Barboza de Souza Almeida e Dalva Vaz Ferreira Porto, nossos parabéns.

TAI CHI CHUAN NA APROFEM

A partir de fevereiro de 2009, com 2 sessões semanais. Informações e inscrições no Setor de Convênios. *Tai Chi Chuan – A Arte da Longevidade* (veja matéria na pág. 4).

CURSOS PARA OS INTERESSADOS

O prof. João Luiz Martins, filiado e palestrante em eventos da APROFEM e da ABITEP, está divulgando uma lista de cursos para as escolas e empresas que desejarem organizar uma agenda de cursos para 2009.

Informações: tels. 2916-1934 e 7418-4016. E-mail: joalazer@hotmail.com.

SINAL AMARELO PARA O FUNCIONALISMO

O governo estadual enviou o projeto de reestruturação das carreiras administrativas estaduais para a Assembléia Legislativa. A intenção do governo é estabelecer o princípio da "meritocracia" para os 55 mil servidores que trabalham nas "atividades-meio" e extinguir cargos hoje terceirizados.

Além de acabar com os quinquênios e a sexta-parce, o projeto introduz alterações nos critérios de avaliação de desempenho funcional, na qual passarão a pesar "as faltas ao trabalho e o excesso de licenças médicas".

A APROFEM acompanhará esse processo, solidária à resistência das entidades representativas estaduais e atenta para que essas invenções não sejam sequer cogitadas para o funcionalismo municipal.

UNIDADES MUNICIPAIS PREMIADAS

O Prêmio São Paulo Cidade 2008, destinado a eleger as melhores práticas de gestão pública, premiou oito finalistas, dentre eles os trabalhos desenvolvidos no CEI Missionária Dorothy Stang/SME ("Acolhimento e adaptação: um novo olhar sobre a gestão na Educação Infantil"), HSPM ("Gestão pela qualidade no HSPM") e Coordenadoria de Bibliotecas/SMC ("Pontos de Leitura"). Maiores informações na capa do DOC de 29/11/2008.

PERMUTAS

Professor de Educação Infantil, CEI "Jardim Peri" (DRE Freguesia/Brasília), horário das 7h00 às 13h00, **deseja permutar** para DRE Jacaã/Tremembé. Contatos: Lillian Pereira. Tel.: 2204-9162 e 9326-4089. E-mail: lillian_pereira3@hotmail.com.

Professor de Educação Infantil, CEU CEI "Sapopemba" (DRE São Mateus), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para o horário das 6h30 às 12h30, para a região de São Mateus, Vila Prudente, Sapopemba. Contatos: Vilma Rodrigues. Tel: 8114-7451.

Agente Escolar, EMEF "Major Silvío Fleming" (DRE Penha), horário das 6h às 14h30, **deseja permutar** para DRES Itaquera ou São Miguel. Contatos: Maria Silva de Andrade. Tel: 2584-9366.

Agente Escolar, CEI "Vereador Gabriel Nogueira de Quadros" (DRE Itaquera), horário das 10h às 18h, **deseja permutar** para DRES Itaquera ou São Miguel. Contatos: Adriano Gilo da Silva. Tel: 2057-8613 e 2916-9195.

Agente de Apoio – Vigilância, EMEI "Dilson Funaro" (DRE São Miguel), horário das 6h às 16h30, **deseja permutar** para DRES São Miguel/Itaquera, Penha – Zona Leste, para EMEFs, no mesmo horário, ou para CEIs, regionais junto aos fiscais. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel: 2151-7852 e 8530-8092.

SAÚDE E BEM-ESTAR

Tai Chi Chuan – A Arte da Longevidade

Com raízes na antiga China, o Tai Chi Chuan é atualmente uma arte praticada em todo o mundo. Apreciado no Ocidente por sua relação com a Meditação e com a Saúde, oferece aos que vivem no ritmo veloz das grandes cidades, uma referência de tranquilidade e equilíbrio.

Uma Arte Oriental que dia a dia comprova a sua eficiência, não apenas na prevenção e tratamento de inúmeros males que afligem o ser humano, mas também como um sistema de auto-ajuda tanto física como emocional, cultivando a serenidade e discernimento para as corretas relações humanas.

Um completo sistema de práticas que proporcionam ao praticante uma saúde integral.

O Tai Chi Chuan baseia sua arte na observação da Natureza – não apenas nos animais, mas na interação entre os diversos elementos naturais. Somos parte desta natureza, e o conhecimento destes princípios e de como atuam dentro de nós, revelam o Tai Chi como uma fonte de energia interior.

Com a prática regular, há uma total melhoria na qualidade de vida, através de exercícios com movimentos circulares suaves e harmônicos (que só na sua visualização já nos acalma e nos atrai para imitá-los), proporcionando uma clareza mental e uma paz interior profunda.

A seqüência coreógrafa do Tai Chi denominamos de KATI, aonde se trabalha o corpo por inteiro, a coordenação motora, equilíbrio, resistência, flexibilidade, postura, respiração, relaxamento, meditação, concentração, circulação, expressão corporal, eliminando, assim, o stress do dia a dia, acalmando a mente e melhorando todo o seu sistema para uma vida positiva e saudável.

Praticantes desta arte são pessoas consideradas alegres, despreocupadas, espontâneas, naturalistas, otimistas, ou seja, vivem em completa harmonia com seu Eu. Sua comunidade e sua fé desenvolvem uma força interior divina e na sua forma de pensamento, emana esta Energia de Amor para todos os seres do Universo.

Podemos afirmar que o Tai Chi Chuan é o modo de expressarmos os vários sentimentos da nossa Alma através dos movimentos.

Mestre Dagoberto Luis de Sousa é um dos fundadores da Federação Paulista de Kung Fu Tradicional e o responsável pelo Tai Chi Chuan na Confederação Brasileira.

Centro de Treinamento Kung Fu Shao Lin – C.T.K.S.
Av. Penha de França, 710 (próximo ao terminal Penha)

Engrenagem capitalista e a saúde física, mental e social

Waldemar Magaldi Filho*

Qualquer análise histórica e antropológica deixa evidente a capacidade adaptativa, criativa e transformadora da espécie humana, principalmente nas situações de crise onde a superação acaba produzindo evolução. Não é por acaso que o ideograma chinês que representa a crise, também representa a oportunidade. Esta capacidade, por um lado, possibilitou nossa realidade científica e tecnológica, inimaginável há menos de cinquenta anos atrás, e acabou contribuindo para a monetarização da vida, da saúde e da dádiva; por outro lado, está nos levando para uma nova crise com repercussão ecológica, social, cultural, física, psíquica e espiritual, manifestada na forma de sintomas ambientais, comportamentais, relacionais, psicossomáticos, psiquiátricos e religiosos. Por isso tantas castrotes, fanatismos, dependências, abusos, compulsões, com consumo exagerado de remédios, divórcios, solidão, desigualdades, exclusão, entre outras patologias.

Como o dinheiro é apenas uma energia que pode ser direcionada para qualquer foco, facilmente poderá ser usado para reverter essa situação crítica e alarmante que está se afirmando para o nosso futuro. Porém, para que isso aconteça, é necessário que uma quantidade significativa de pessoas passe por uma mudança de paradigmas, libertando-se das duas rodas viciosas e assimétricas que mantêm a engrenagem do atual capitalismo utilitarista em movimento. A roda maior, que é representada pela maioria das pessoas, movimentada-se num contínuo circular entre **consumo, dívidas e trabalho**, enredando e, conseqüentemente, alienando os indivíduos nesta rotina repetitiva. A roda menor, por sua vez, é representada por um pequeno número de pessoas, que vem diminuindo gradativamente, igualmente aprisionando-as no contínuo circular entre **poder, lucro e acúmulo**. Sendo que, no eixo central desta engrenagem está a tentativa iludida da negação do medo e da angústia, temáticas inerentes e imanescentes em todos os seres humanos, associadas ao desejo de se sentir pertencente e engajado em algum grupo social.

Por causa da angústia somos invadidos pelos temores da solidão, do receio da morte, do medo da liberdade e da falta de sentido existencial. Para quem ainda não conquistou o autoconhecimento, esses medos produzem reações defensivas caracterizadas pela contínua "obrigação" de se sentir pertencente, necessário, importante, produtivo, rico, saudável, acumulando

do posses e muitos deleites. Essas "obrigações", por sua vez, são responsáveis por uma infinita quantidade de dependências, abusos e compulsões. Entre elas os desejos de poder, de acúmulo, de consumo, associados à busca de prazer imediato, que acabam dando um alívio transitório à angústia, apesar de alienar e manter as pessoas mais aprisionadas às rodas viciosas, fazendo-as irem ao shopping comprar o que não precisam, com o dinheiro que ainda não possuem, para impressionar quem não conhecem e aparentarem ser o que não são!

Todo indivíduo que conseguir sair das rodas, além de transgredir o sistema, poderá repensar o sentido e o significado da sua existência, enfrentando o medo, aliviando sua angústia existencial, diminuindo seu consumo, reaproveitando e reciclando tudo o que for possível. Atividades absolutamente necessárias para que o futuro da humanidade seja viável, apesar de deixar todas as atuais estruturas capitalistas absolutamente assustadas, pois todo planejamento delas está calcado na utopia do crescimento continuado e infinito. De qualquer modo, com ou sem sofrimento, acreditado que a civilização irá encontrar um novo modelo que redistribuirá a riqueza de forma igual e incluída, restaurando tanto a cura quanto sacralização e o encantamento do mundo. Ressaltando que cura é sinônimo de integridade e de consciência, ou seja, entusiasmo, sentido e significado existencial.

Por isso acredito que a educação deveria estar muito mais voltada para o autoconhecimento, possibilitando a reflexão de que estar adaptado em um contexto doente não é saudável. Desta forma, infelizmente, muitos jovens acabam manifestando sintomas ou distúrbios de atenção, dependências, abusos, compulsões ou hiperatividades, muitas vezes por não conseguirem ficar ajustados em nosso contexto social patológico, competitivo e individualista.

(*) **Waldemar Magaldi Filho** (www.waldemarmagaldi.com) é psicólogo, especialista em Psicologia Junguiana, Psicossomática e Homeopatia. Mestre e doutor em Ciências da Religião. Autor do livro: "Dinheiro, Saúde e Sagrado". Coordenador dos cursos de especialização em: "Psicologia Junguiana"; "Psicossomática"; "Arteterapia"; e "Dependências, Abusos e Compulsões" da FACIS (www.facis.edu.br).
E-mail: wmagaldi@gmail.com. Tel.: 5535-4695.

Equilíbrio, saúde e bem-estar através da Aromaterapia

"Aromaterapia, uma verdadeira arte, maravilhosa dádiva da Natureza – para a manutenção da saúde integral – tão antiga quanto a existência do homem na Terra".

Se pesquisarmos a história, verificaremos que o homem provavelmente sempre utilizou material de plantas aromáticas para a saúde e a cura, pois em todos os registros da história – iniciados há milênios (a. C.) – têm sido encontradas comprovações disso. Pelos trabalhos dos arqueólogos e outros estudiosos, constatou-se a importância dada às plantas aromáticas na vida prática dos povos das antigas civilizações – na culinária, nos banhos, massagens, na medicina curativa e preventiva, em rituais religiosos – mostrando a maneira holística de considerar o ser humano, em que os aspectos espiritual, mental, emocional e físico eram tratados com a mesma atenção, pois são interligados.

Nos últimos séculos, devido à grande importância dada à ciência química (sintética), a terapia baseada na utilização de plantas quase foi esquecida, mas no início do século XX, alguns cientistas começaram a investigar e a estudar as inúmeras propriedades dos óleos essenciais e, atualmente, a Aromaterapia é uma das terapias praticadas, apresentando grande eficácia no auxílio à melhora da saúde integral e qualidade de vida das pessoas.

Óleos essenciais são extratos de plantas aromáticas, compostos apenas de moléculas voláteis dessas plantas. Dependendo da planta, o óleo essencial é extraído das folhas, das flores, da casca dos frutos, de resinas, de sementes e das raízes. Eles são, como o próprio nome diz, essenciais para o processo vital das plantas, e chegam a nós como excelentes equilibradores.

A Aromaterapia não é, como pensam algumas pessoas, uma massagem que é feita com óleos de "cheirinho agradável". Mencionando a definição de Shirley Price, aromaterapeuta inglesa, no livro Aromaterapia e as Emoções: "A Aromaterapia é a utilização controlada e consciente dos óleos essenciais das plantas, com o objetivo de prover saúde e bem-estar à totalidade do indivíduo, ou seja, ao conjunto corpo, mente e espírito".

Formas de atuação dos óleos essenciais no corpo humano

1. A relacionada com mudanças químicas, quando os óleos entram na corrente sanguínea, reagindo com os hormônios, enzimas, tecidos, de forma não nociva, como verdadeiros equilibradores. Aplicados na pele, os óleos penetram e entram na corrente sanguínea, sendo então levados a todas as células. Cada óleo tem afinidades específicas com determinados órgãos do corpo, assim, quando aplicados na concentração adequada, atuam nas partes do corpo que estejam em desequilíbrio, estimulando-o a trabalhar para o retorno à normalidade;

2. A relacionada com a forma de ação nos sistemas do corpo físico, ou seja, analgésica, antiinflamatória, sedativa, cicatrizante, energizante, imunestimulante, desintoxicante etc.;

3. A proporcionada pelo aroma propriamente dito – inalado – agindo no nível psicológico, emocional e, também, no espiritual.

Estresse e Aromaterapia

Um dos grandes desafios da atualidade é o gerenciamento do estresse. As fontes dos fatores estressantes podem ser:

- ambiental (profissional, familiar, social);
- emocional (gerado pelos relacionamentos);
- química (ingestão de substâncias nocivas à saúde: alimentos pouco saudáveis, café, álcool, fumo, poluição);

Uma vez identificado o fator estressante, a terapia com óleos essenciais será de grande auxílio no processo de restauração do equilíbrio – um excelente suporte para manter a saúde, energia e força vital.

Todos os benefícios proporcionados pela Aromaterapia têm sido comprovados em todos os países onde é utilizada. Mas, é importante salientar que em todo tratamento terapêutico, a participação do cliente é fundamental. A saúde individual é de inteira responsabilidade de cada ser humano.

Identificados os problemas e selecionados os óleos essenciais a serem utilizados, o terapeuta deve informar e orientar o cliente com relação ao uso dos mesmos e fazer o acompanhamento das sugestões e instruções efetuadas, o que inclui, além da terapia propriamente dita:

- visita a um médico especialista, para o caso de algum distúrbio físico constatado e que necessite de intervenção médica;
- modificação de hábitos alimentares;
- prática de um hobby ou execução de trabalhos manuais;
- busca de contato mais frequente com a natureza;
- prática de atividades físicas;
- realização de atividades que auxiliem na mudança de percepção, de padrões de pensamentos, de comportamentos, de conceitos, tais como, a meditação, a leitura de bons livros e revistas e até uma escolha inteligente do que assistir pela televisão.

Tudo isso aliado ao propósito firme, à vontade de melhorar e viver com qualidade.

Para o sucesso de uma terapia, tão importante quanto o atendimento por um profissional capacitado é a conscientização do cliente para a sua responsabilidade nas mudanças e ações a realizar em seu próprio benefício.

Com relação aos óleos essenciais, existem no mercado produtos baratos, porém de baixa qualidade, com pouquíssimas propriedades terapêuticas, ou nenhuma. Por isso, ao escolher a Aromaterapia para a manutenção do equilíbrio e saúde integral, deve-se buscar profissionais qualificados que utilizem óleos de alta qualidade e procedência confiável.

Lilíam D. C. Rohm

Espaço Rosa Arantes – Arujá/SP – Tel.: 4654-2178

Alerta contra a Dengue

Os casos de dengue registrados no Brasil, de janeiro a agosto deste ano, foram 42,7% maior do que no mesmo período de 2007. Foram 734.384 registros nos oito meses deste ano e 514.589 no mesmo período do ano anterior.

Especialistas alertam que, caso uma nova epidemia se instale neste verão, há grande risco de os casos serem mais graves e atingirem principalmente jovens e crianças menores de 15 anos.

Diferentes formas de apresentação

Clássica

- dor de cabeça e nos olhos, febre alta, dor nos músculos e nas juntas, manchas avermelhadas por todo o corpo, falta de apetite, fraqueza

Hemorrágica

- sangramento gastrointestinais, cutâneos, nasais, gengivais e uterinos

Dengue com complicações

- problemas neurológicos, hepáticos e cardíacos podem aparecer junto com a doença

Síndrome do choque da dengue

- a pressão sanguínea do paciente com dengue hemorrágica vai a zero.

Tratamento

- ❑ Não há tratamento específico;
- ❑ Na versão clássica, os médicos combatem os sintomas com antitérmicos e analgésicos;
- ❑ Casos mais graves de dengue hemorrágica exigem internação e reposição líquida;
- ❑ A pessoa infectada deve beber muito líquido, descansar e evitar tomar antiinflamatórios e ácido acetilsalicílico (substância presente em remédios como Aspirina e AAS), porque eles favorecem as hemorragias.

(Fonte: Estadão, 14/10/2008, A14)

A integração dos CEIs (Centros de Educação Infantil) à Rede Municipal de Ensino – Mito ou realidade?

- ✓ Assegurar as férias coletivas para os docentes, em janeiro;
- ✓ Assegurar os recessos de verão (dezembro) e inverno (julho) para os Profissionais dos CEIs, a exemplo do que já ocorre nas demais Unidades Educacionais;
- ✓ Ampliação do módulo de Profissionais do CEI, inclusive com a inclusão do Assistente de Diretor;
- ✓ Assegurar atendimento contínuo às crianças inscritas, através de Programas específicos, neutralizando a atuação de organizações pseudo-representativas da população dita carente;
- ✓ Imediata regulamentação e viabilização da mobilidade dos Professores de Educação Infantil, para exercício nas demais Unidades Educacionais.

Matérias divulgadas pela APROFEM, comprobatórias da atuação da Entidade:

Funcionamento ininterrupto dos CEIs (decisão judicial provisória)

Convicção de que a Justiça foi levada a equívoco, com decisão baseada em informações errôneas.

Expectativa de que o Governo Municipal reverta a decisão em tempo hábil, assegurando o tratamento isonômico dentre os educadores municipais – férias coletivas em ja-

neiro e recessos de verão (dezembro) e de inverno (julho).

A APROFEM reapresentou ao Governo uma alternativa capaz de por fim aos sobresaltos decorrentes dessa atuação sistemática de grupos organizados, que procuram atrapalhar a organização das Unidades Educacionais.

Evoluir Sempre, Retroceder Jamais!!!

Em atenção a decisão do Meritíssimo Juiz Antônio Carlos Alves Braga Júnior, sobre a revogação das férias de janeiro para professores dos CEIs.

Antes, para trabalhar com crianças, o único requisito era “pa-ciência”; hoje, os profissionais da educação infantil são, no mí-nimo, formados em nível médio com o curso de Magistério e, no entanto, a maioria dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo já possuem o curso Superior em Pedagogia ou estão cursando-o. Ou seja, a qualidade do profissional que atua na edu-cação infantil melhorou!

Antes, as creches eram “depósitos de crianças”, onde os objetivos não ultrapassavam o bem-cuidar dos indivíduos, alimentando-os e mantendo-os limpos. Hoje, as antigas creches viraram Centros de Educação Infantil, onde os objetivos envolvem o cuidado e a educa-ção, ou seja, além da preocupação com o bem-estar físico da criança, o desenvolvimento pedagógico da mesma é trabalhado e os saberes são estimulados. As pajens viraram ADJs, as ADJs viraram PDIs e as PDIs agora são PEIs (Professores de Educação Infantil), quais têm por objetivo principal a formação de cidadãos. A partir do momento que as “creches” deixaram de ser órgãos pertencentes à Assistência Social e passaram a ser órgãos da Educação – “CEIs” – os profissio-nais evoluíram e a qualidade do serviço prestado também evoluiu e, com todas essas mudanças, as crianças atendidas e a comunidade foram beneficiadas.

Infelizmente, alguns membros das comunidades atendidas não es-tão entendendo o caráter educativo dos CEIs, ainda os vêem como “cre-ches” e esperam dessas instituições apenas a guarda de seus rebentos.

Realmente, o trabalho dos CEIs é serviço essencial para as co-munidades, assim como o trabalho das EMEIs, EMEFs e da educa-ção em geral, pois como já dizia Pitágoras “Eduquem os meninos e não será necessário punir os homens”. Mas devemos salientar que os CEIs, assim como as EMEIs e EMEFs, não atendem exclusivamen-te pais que trabalham, atendem a comunidade em geral: empregados, autônomos e desempregados. E digo mais, assim como as crianças das EMEIs e EMEFs, usufruem de suas férias escolares, tendo a oportunidade de estreitar os laços e a integração com a famí-lia e de descansar das atividades pedagógicas, as crianças atendidas no CEIs também merecem usufruir desse período longe da escola; da mesma forma, professor de CEI, que é professor como os seus colegas de EMEI e EMEF, também merece a oportunidade de usu-fruir desse período.

E as crianças das EMEIs e EMEFs? São tão crianças quanto as crianças de CEIs! Merecem segurança como qualquer outra criança! E é obrigação do pátrio poder garantir essa segurança! Os pais devem se organizar e zelar para que seus filhos estejam em segurança duran-te toda sua vida, e não somente na época de férias escolares. O Centro de Educação Infantil é um lugar de cuidado, socialização e educação, mas não substitui em hipótese nenhuma a instituição familiar! É ne-cessário que, durante 11 meses, os pais se mobilizem e se organizem, para que durante 1 mês seus filhos fiquem afastados, sim, da institui-ção educacional, seja ela CEI, EMEI ou EMEF.

Revogar as férias de janeiro para alunos e professores, seja de CEIs, EMEIs, EMEFs ou FUND II, é retroceder conquistas e valores! É prejudicar o profissional que está cansado, que tem família, tem filhos, que estuda, e que tem nesta época do ano a oportunidade de repor as energias... É prejudicar a criança que precisa da família, que também está cansada de acordar cedo, chegar em casa tarde, não ter – muitas vezes – nenhum contato com os pais ou familiares. Todos precisam de férias, profissionais e estudantes, alunos e professores... Por que não, pelo bem-estar de todos, conciliar essas férias num pe-ríodo único – mês de Janeiro???

Senhores sindicalistas, vamos agir para que uma conquista impor-tante para a educação e para a sociedade seja respeitada!

Senhores políticos, encarem os benefícios que as férias de janeiro trazem para a sociedade e para os profissionais da educação e lutem por elas, recorrendo da decisão unilateral de revogação das mesmas!

Senhores jornalistas, promotores, juizes e membros formadores da opinião pública, as creches hoje são Centros de Educação Infantil que objetivam o cuidar e o educar, não são depósitos de crianças.

Senhores pais, por mais que seus filhos passem mais tempo no Centro de Educação Infantil e/ ou na Escola, essas unidades educa-cionais jamais substituirão a Família, é importante para a criança estar com sua família; é importante para essa criança ter um tempo longe das salas de aula; é importante que os prédios educacionais sejam restaurados, que obras sejam efetuadas para bem atender o seu filho no ano seguinte; é importante que os professores reponham a energia para um novo ano e uma nova turma e ainda planejem os trabalhos desse novo período. Com quem deixar a criança? É questão de organização e planejamento, sempre haverá 11 meses para se pen-sar nisso! Onde ficam ou com quem ficam as crianças de 4 a 13 anos das EMEIs e EMEFs? Sempre é possível achar uma solução, quando se quer uma! É muito fácil responsabilizar o governo e cobrar dele uma solução, *mas não esqueçam que os filhos são seus!*

Janaína Lima (www.janarella.zip.net)

CEIs – Permanência diária de 10 Horas para as crianças

A APROFEM propôs e divulgou amplamente, por escrito (*Jornal APROFEM*, ed. maio-junho/2008, pág 3):

“Jornada dos Educadores e Horário das Crianças

Atualmente a jornada de regência dos Professores de Educação Infantil é de 5 horas diárias, enquanto que para as crianças é prevista uma permanência nos CEIs de 12 horas. Na realidade, a permanência das crianças nos CEIs não atinge, necessariamente, as 12 horas diárias, já que há uma flexibilização de entrada e saída das mesmas.

Por que não utilizar a realidade já existente para solu-cionar o problema em pauta? Basta alterar a Portaria SME nº 4.506/07, que versa sobre a Organização das UEs para 2008, principalmente o art. 11, que estabelece o aten-dimento às crianças em período integral de 12 horas. A mu-dança proposta é que a permanência formal prevista das

crianças seja de 10 horas, e que o funcionamento do CEI permaneça em 12 horas, permitindo assim a realização das Horas Atividade, por parte dos Professores de Educação In-fantil, nos horários em que não houver crianças na UE.”

A Prefeitura oficializou (item 9.3 da Portaria SME nº 4.448, de 29/10/08):

“9.3 - Os CEIs da rede direta oferecerão às crianças aten-dimento em período de 10 (dez) horas diárias de segunda a sexta-feira.”

A mídia confirmou que a mudança ocorreu para atender a nossa solicitação:

“... A secretária diz que a redução foi feita para padroni-zar a rede e também para atender a uma reivindicação sindical.” (*Estadão* – 31/10/08)

Aos Profissionais de Educação Municipais em Exercício nos Centros de Educação Infantil (CEIs)

A propósito da recente decisão judicial que ameaça o gozo do recesso e das férias em janeiro, e de alguns docu-mentos e e-mails encaminhados para a Entidade, dando con-ta da necessidade de esclarecimentos acerca da atuação da Entidade, a APROFEM informa:

✓ A Entidade sempre defendeu a plena integração dos atuais CEIs à Rede Municipal do Ensino, com a integral iso-nomia de tratamento entre seus Profissionais;

✓ dentre outros direitos, reivindicou a pronta extensão aos Profissionais dos CEIs do direito ao gozo dos recessos de verão (dezembro) e de inverno (julho), além das férias cole-tivas para os Profissionais docentes em janeiro. Apesar de muita luta, restou recusada pelo Governo Municipal, até agora, a concessão do recesso de inverno;

✓ pelos seus meios de divulgação, a APROFEM sempre procurou esclarecer seus filiados a respeito do encaminhamento das suas reivindicações e do seu compromisso de atuação com transparência, independência, apartidarismo e respeito;

RESPEITO QUE DEDICA A TODOS E DE TODOS EXIGE, EM RECIPROCIDADE;

✓ para exemplificar, na edição nº 137 do *Jornal APROFEM* (janeiro – fevereiro/2008), pág. 5, alertou: “... Sem essa providência , a integração plena das antigas creches ao Ensino Municipal continua sendo apenas prome-sa. Para completar, a Prefeitura teve que assegurar, em janeiro, o funcionamento de 41 Centros de Educação In-fantil, nas diversas regiões da Capital, para atender menos de 5% das crianças que freqüentam sistematicamente os CEIs. Essa é uma amostra do que a “sociedade organiza-da” pode conseguir, mobilizando o Ministério Público ao arripio da necessária organização das Unidades Educa-cionais para o restante do ano. Imagine quando ocuparem os Conselhos de Escola, com poder deliberativo!”

Na edição nº 138 (março – abril/2008), pág. 3, o *Jornal APROFEM* propunha, com reiterada objetividade e clareza:

“CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Ainda falta muito para a integração plena dos CEIs ao Ensino Muni-cipal, em razão da ausência de tratamento isonômico entre as equipes escolares.

Alguns pontos podem ser corrigidos de imediato, se for assegurado:

1- o recesso de inverno (julho) já neste ano.

2- a garantia de férias coletivas em janeiro, assegurando o atendimento das crianças inscritas por Profissionais que se inscreverem voluntariamente, com a alternativa de gozo de férias em outro período ou pagamento de salário suplementar.*

(* Os CEIs que funcionaram em janeiro, por pressão da população, não tiveram freqüência média diária superior a cinco crianças durante o mês. Desperdiço de recursos e afronta aos interesses dos servidores dos CEIs!

3- inclusão de um Assistente de Diretor na Equipe Técni-co CEI.”

✓ a APROFEM esclarece que estas e outras propostas

foram exaustivamente divulgadas em seu site e nas Reu-niões de Representantes Sindicais, dentre outros canais de comunicação;

✓ por ocasião da divulgação da já mencionada decisão judicial, proferida em ação onde se constituem partes a De-fensoria Pública e a Prefeitura da Capital, a APROFEM veio a público, de pronto, reiterar seu compromisso de pro-curar alternativas para evitar maiores prejuízos aos servi-dores dos CEIs.

Como principal medida, reenviou ao sr. Secretário Muni-cipal de Educação, no dia 29 de outubro passado, documento com a proposta para adequar os procedimentos administ-rativos à decisão judicial, de modo a amenizar os prejuízos cau-sados aos servidores e, concomitantemente, eliminar os argu-mentos dos representantes dessa sociedade organizada (muitos deles comprometidos com razões partidário-ideoló-gicas): assegurar atendimento aos que, de fato, comparecem ao equipamento em janeiro (rigorosa minoria das crianças), utilizando os Profissionais interessados em trabalhar duran-te esse mês.

Diga-se, de passagem , que, até o presente, a SME não fez qualquer contato com a Entidade, nem deu sinais de que adotará a nossa proposta. Por essa razão, o assunto foi exaustivamente debatido nas Reuniões de Representantes Sindi-cais do dia 07 de novembro passado, culminando com o ape-lo para que a nossa proposta fosse debatida nos Conselhos de CEIs e, onde fosse achada a mais conveniente, que a Equipe Escolar subscrisseve documento endereçado à SME, solici-tando a sua adoção.

QUANTAS UNIDADES JÁ TOMARAM ESSA PROVIDÊNCIA?

A APROFEM esclarece aos seus filiados:

• a discussão sobre “a relevância do atendimento ao alu-no durante recessos e férias” é potencialmente perigosa e prejudicial para todo o Ensino Municipal e as tratativas de-vem ser direcionadas para demonstrar ao Judiciário que é possível conciliar o atendimento ininterrupto inspirado no Estatuto da Criança e do Adolescente aos interesses do Ensi-no Municipal e de seus Profissionais.

• a Entidade acompanha o desenrolar dos fatos e fará tudo o que estiver ao seu alcance para que seus representa-dos não sejam prejudicados. Apela para que as Equipes dos CEIs encaminhem o documento à SME, apoiando a proposta da APROFEM .

• a Assessoria Jurídica da APROFEM está enviando os esforços necessários para acompanhar o processo judicial, atuando junto à Procuradoria do Município na defesa dos direitos dos servidores na interposição de re-curso de Apelação.

• alerta aos interessados para que formem seu juízo de valores a partir dos fatos ora apresentados e da sua vivên-cia/experiência , não se deixando levar por estratégias escusas dos que atuam nos bastidores distorcendo fatos e manipulan-do consciências, sem qualquer proposta construtiva e que são conhecidos articuladores do “quanto pior, melhor”.

O Sindicato – ontem e hoje

Segurança e prevenção de doenças profissionais

Retomamos, nesta edição, a publicação da coluna *O Sindicato – Ontem e Hoje* para enfatizar o assunto de importância capital para o trabalhador: prevenção de doenças profissionais e segurança no local de trabalho. Nesta e nas próximas edições do *Jornal APROFEM*, pretendemos apresentar, em uma seqüência de artigos, um histórico desta frente de luta dos trabalhadores, que culminou com a obrigatoriedade de instalação de comissões com esta finalidade nos diferentes locais de trabalho, sejam eles públicos ou privados.

Apenas para constar: antes mesmo da publicação da Lei nº 13.174, de 05/09/2001, que instituiu as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), no âmbito da Administração Municipal, a APROFEM já lutava por “melhores condições de trabalho” aos servidores públicos municipais. Sob este bordão, questões relativas à insalubridade e à segurança no local de trabalho constavam, e ainda constam, como item da lista de reivindicações levadas pela APROFEM às diferentes administrações que tivemos.

Editada a Portaria nº 4.350, de 06/11/2006, republicada em 24/01/2007, que “Regulamenta a instalação e o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação (SME), e dá outras providências”, constatamos que ainda há muito a fazer no sentido de efetivamente se implementarem as CIPAs no âmbito da SME, principalmente nas Unidades Educacionais. Lamentavelmente, ainda hoje, há Unidades que sequer elegeram suas respectivas comissões,

em que pesem a existência da legislação vigente e orientações que damos àqueles que nos consultam.

Nas Unidades em que as respectivas CIPAs foram eleitas, constatamos que ainda há dúvidas que precisam ser expressamente esclarecidas: o trabalho da CIPA só deve ser iniciado após a capacitação de seus membros? De quem é a competência para expedir o certificado de participação na CIPA? No caso de remoção do cipeiro, o tempo de participação na CIPA da antiga unidade será considerado para efeito de pontuação? Por que menos de 10% dos cipeiros, de um universo de quase cinco mil, tiveram curso de capacitação, conforme determina a legislação? Neste caso, por que deixar as unidades educacionais em delicada situação, caso algum acidente grave nela venha ocorrer? ... Estas são algumas das questões que se fazem presentes e que precisam de urgentes respostas por parte do governo municipal.

A APROFEM entende que as CIPAs muito podem contribuir para a manutenção da segurança e saúde do servidor. Especificamente, no caso das Unidades Educacionais, entende que, em ação conjunta com os Conselhos de Escolas/CEIs, muito podem contribuir não apenas no que tange à manutenção da segurança e saúde do servidor, mas também no desenvolvimento de um trabalho com reflexos positivos na melhoria das ações pedagógicas de cada Unidade e no respaldo de encaminhamentos administrativos locais pertinentes.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos
é diretor da APROFEM

CANTINHO DO PORTUGUÊS

“Disse aquilo apenas para inglês ver.”

Arnaldo Ribeiro dos Santos*

Diferentes explicações buscam determinar a origem da expressão “para inglês ver”. Entretanto, a maioria dos especialistas – dentre linguístas e historiadores – assinala que a origem e o significado desta expressão derivam de razões socioeconômicas e de ações políticas, vivenciadas no período colonial brasileiro. Assim, em consonância com o Curso a Distância promovido pela APROFEM¹, retomamos aqui alguns apontamentos históricos que remontam aos primórdios do século XIX.

Não obstante haver explorado, por séculos, o comércio formado em torno da escravidão do negro africano², a Inglaterra, então “senhora dos mares” e país líder da primeira fase da revolução industrial (1760-1860), adotou medidas e efetuou uma série de intervenções econômico-administrativas, em seus domínios e fora deles, visando a garantir tal hegemonia. Neste sentido, cabem aqui dois destaques: em 1807, proibição do tráfico de africanos escravizados em todas as suas colônias e, em 1833, abolição da escravidão em todos os seus territórios. Paralelamente, e de forma ostensiva, passou a pressionar os países escravistas a fazerem o mesmo. Razões hu-

manitárias, certamente, não eram o *leitmotiv* desta ação política, uma vez que, toda a Europa achava-se envolvida pelo *liberalismo econômico e político*, amparado em teorias então emergentes, como a de Adam Smith³, Jean-Baptiste Say⁴ e outros.

Curiosamente, se as intervenções inglesas junto ao Brasil foram tantas, mais ainda o foram, no sentido inverso, os subterfúgios do governo brasileiro para descumprir Convenções (1826), Acordos e Leis assinados. A propósito, por ocasião da promulgação da Lei de 7 de novembro de 1831⁵, era voz corrente junto à Corte – e até à própria Câmara dos Deputados – que o Regente Feijó assinara uma lei apenas “para inglês ver”.

Desta forma, fazer *leis para inglês ver*, passou a designar não só fazer leis para não serem cumpridas, que só existem no papel, como também fazer qualquer outra coisa, apenas por fazer, para preservar as aparências, sem o objetivo de, efetivamente, alcançar a finalidade formulada.

(* Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: estudo das relações étnico-raciais visando à construção de uma sociedade mais justa”. Curso homologado pela SME, conforme publicação no DOC de 01.10.2008.
- 2- Com o declínio de Portugal e Espanha, em 1588, no reinado da rainha Elisabeth I, a Inglaterra passou a deter o monopólio do tráfico de escravos.
- 3- Adam Smith (1723-1790), economista e filósofo escocês, é considerado o pai da economia moderna e o mais importante teórico do liberalismo econômico. Em sua obra mais conhecida, *Uma investigação sobre a natureza e a causa da riqueza das nações*, procurou demonstrar que “a riqueza das nações era resultado da ação de indivíduos que, movidos pelo próprio interesse – *self-interest* –, promoviam o crescimento econômico e a inovação tecnológica.” Acesso em 25/11/08: pt.wikipedia.org/wiki/Adam_Smith
- 4- Jean-Baptiste Say (1767-1832), economista francês, conhecido pela formulação da *Lei Say*: “a oferta cria a sua própria demanda”. No *Tratado de economia política*, publicado em 1803, as breves manifestações que ali fez sobre a escravidão negra, “chamaram a atenção dos contemporâneos e provocaram controvérsias porque demonstravam ser o trabalho escravo mais barato e produtivo do que o trabalho livre.” (g.n). Apesar de Jean-Baptiste Say apresentar, a posteriori, um reexame de suas considerações junto ao meio acadêmico, estas não deixaram de exercer forte influência nas discussões, então existentes, relativamente à escravidão do negro africano.
- 5- A Lei de 7 de novembro de 1831 declamava em seu Art. 1º: “Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil vindos de fora ficam livres.” Joaquim Balmaceda NABUCO assim se manifesta sobre esta e outras leis criadas sob pressão do governo inglês: “Como se sabe, essa lei nunca foi posta em execução, porque o governo brasileiro não podia lutar contra os traficantes; ... Além disso, financiamentos e fomento à concessão de empréstimos a produtores de café e à incipiente industrialização no Brasil eram feitos por banqueiros ingleses!... In *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Publifolha, 2000 (Grandes nomes do pensamento brasileiro), p. 71-74.

O *Jornal APROFEM* oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Ano Novo!

Nunca deixe de sonhar...

*Ano Novo, vida nova.
Tempo de avaliar o que passou,
para repetir os acertos
e corrigir as falhas, para perdoar
e esquecer as mágoas.
É hora de recomeçar.
Tantas coisas aconteceram e,
no meio da pressa,
parece que nunca temos tempo para
realizar nossos sonhos e projetos.
Mais um ano se passou.
Foi tudo tão rápido.
Você olha para trás e vê sucessos e
decepções, tristezas e alegrias,
fantasias e realidades.
O peso do ano velho ainda
está em seus ombros, em sua vida,
em seu coração.
É tempo de parar.
Decrete alguns dias de paz.
Dê férias ao coração.
Aceite meia hora de silêncio.
Contemple uma flor.
Deixe que sua voz interior grite.
Nosso complexo de onipotência
cria a ilusão de que podemos
funcionar sempre, sem descanso.
O resultado é trágico:
estresse, o mal do século.
Pare um minuto.
Reze.
Olhe para o Universo
e veja o que existe de bom.
Exercite-se na arte de ser feliz.
Confraternize com todas as pessoas.*

Um novo ano está começando. Não existe momento melhor para varrer da sua vida tudo aquilo que não o satisfaz e estabelecer novas metas, permitir que seus mais lindos sonhos brilhem à sua frente e partir para a realização de cada um deles. Mas como fazer para que eles realmente se concretizem? Isso é possível?

A resposta é um sonoro SIM. Tudo o que você tem a fazer é concentrar a sua energia na realização de suas metas. O que você precisa é acreditar em si mesmo, assumir que é capaz de transformar sua vida, arregaçar as mangas e pôr a mão na massa.

O final do ano é o fechamento de um ciclo. Você pode determinar que uma nova versão de você, melhorada, está nascendo com o novo ano. Todos possuímos, dentro de nós, os recursos necessários para determinar o rumo que nossa vida tomará. A construção do nosso futuro é feita a cada passo do dia-a-dia, que deve ser vivido intensamente. Saber enfrentar com coragem e otimismo os percalços inevitáveis, também faz parte dos nossos recursos. Somos suficientemente fortes e capazes para tudo isso. Somos uma maravilhosa criação, dotada de auto-regulação para efetuar todos os ajustes necessários a cada nova situação. Basta que nos conheçamos melhor para usar todo o nosso potencial disponível em nosso próprio benefício.

Não seja apressado, seja ativo. Às vezes é preciso adiar pequenas gratificações imediatas para que se alcance um objetivo muito maior e mais valioso a médio ou longo prazo. A sua vida pode ser longa. Faça-a ser bela durante todo o tempo. E nunca deixe de sonhar.

Prof. Antônio Dias Neme

Projeto “Conhecendo e Crescendo com as Diferenças” EMEF “Casarão”

Em outubro passado, a APROFEM foi convidada para proferir a palestra sobre “Doação de Órgãos” para os Profissionais da Educação e alunos da EJA da EMEF “Casarão” (Paraisópolis).

A palestra, ministrada pelo presidente da APROFEM, foi acompanhada com muita atenção e interesse; sua pertinência e importância foram reconhecidas por todos.

O fato mais notável foi a apresentação, para a equipe da Entidade, do Projeto desenvolvido originalmente pela professora Helena Santos da Silva, com os alunos do 4º ano G - Ciclo I, e, posteriormente, estendido a outros alunos interessados, em horários especiais.

O Projeto, que conta com o imprescindível apoio da Equipe Escolar, enfoca o conhe-

cimento da cultura e língua francesas, por meio de ações que desencadeiam atividades significativas e contextualizadas em todas as áreas do conhecimento.

Com o objetivo de familiarizar o aluno com as multiplicidades culturais e representações (pluralidade cultural), insere-se no Projeto Pedagógico da Escola e, também, deverá propiciar conhecimentos da Cultura Indígena, Cultura Européia (Portugal, França), Cultura Africana, Cultura Japonesa e Cultura Chinesa.

Trata-se de um bom exemplo a ser divulgado, a exemplo de tantos outros que acontecem anonimamente nas escolas municipais: afinal, não é sempre que você é recebido e saudado com hino e oração ... em francês! Vale a pena conhecer detalhes do Projeto.

Poesia sobre o Projeto, de autoria da aluna Sabrina (4º G)

Projeto

Nós temos um projeto de francês.
E nós vamos contar a história para vocês
A professora Helena começou a comentar
E nós começamos a praticar
A gente começou a pegar o jeito
E nunca nunca nós paramos de falar
Nosso projeto já foi até a França
E nós também desejamos chegar lá
Fizemos muitas apresentações
E não pretendemos mais parar
O nosso projeto é muito legal
Ele nos diverte, ele é sensacional
Esse projeto significa oportunidade
E nós acreditamos de verdade
Que através do conhecimento
Podemos mudar nossa realidade

Projeto

*Nous avons un projet pour le français
et nous allons vous raconter son histoire.
Notre chère prof Helena a commencé à
l'enseigner
Et nous avons commencé à le pratiquer
On a commencé à s'y faire
Et nous ne sommes plus arrêtés de le parler
Notre projet est allé jusqu'en France
Et nous voulons y aller nous aussi
Nous nous sommes présentés un peu partout
Et nous voulons continuer à le faire
Notre projet est très "cool"
Il nous amuse, il est super
Ce projet signifie la chance
Et nous le croyons vraiment,
Que, par nos études,
Nous pouvons changer notre réalité.*

Informações com a Prof. Helena Santos da Silva, e-mail silvafran_2006@yahoo.com.br

Violência nas Escolas

A APROFEM publica matérias enviadas por colaboradores, visando aprofundar a reflexão sobre o tema e aglutinar os educadores na busca de soluções que restabeleçam a harmonia, o respeito e a ordem dentro das comunidades escolares.

Professor à moda antiga

Nelson Pascarelli Filho

Felisberto fazia homenagens sem pedir permissão. Amante dos quadrinhos da Disney, não hesitou em batizar o filho de Walt Disney, para tristeza de sua esposa. Mas surgiu um professor à moda antiga no caminho do Disney. Mestre invocado, aperreado, daqueles que aluno tem mais deveres a fazer do que direitos a reclamar!

No primeiro dia de aula, o mestre, ao fazer a chamada, se invocou e perguntou em voz alta para Disney: que frescura de estrangeirismo é esta, menino? Você tem a cara do Mickey? Pato Donald? Pateta? Pois, mudarei já seu nome! De Walt Disney para Valdisnei Lobato, é bonito, nome de macho! Disney arregalou os olhos assustado. Vem cá, Valdisnei, deixa-me ver se tem piolho e se suas unhas estão limpas! Não tem piolho não, Valdisnei, as unhas estão limpas! Muito bem, Valdisnei, continue assim!

Walt contou ao pai o ocorrido e ele prometeu ao filho ter uma prosa respeitosa com o mestre. Antes da entrada, o mestre explicou ao pai: Nome é coisa séria! Carrega-se para o resto da vida! Na escola, seu filho será Valdisnei Lobato, que é muito bonito, não fique alvorçado, é mudança pouca, acostuma e o menino terá sorte na vida! Saber o bê-á-bá e ter sorte não faz mal a ninguém! Em sua casa, chame seu filho como quiser!

Trate de ler com o menino, Monteiro Lobato! Que é dos nossos, bem melhor que esse gringo Auau Disney! Seu filho é cagado e cuspidado o pai! Estamos acertados? O pai agradeceu ao mestre, mesmo estando aperreado, mais pelo debochado Auau Disney do que pelo Valdisnei. Era uma época que os pais respeitavam os professores e seguiam seus conselhos, amavam o saber e a escola, as crianças viravam gente de valor, mesmo que contrariadas.

Com o tempo, Felisberto, homem trabalhador, passou a chamar o filho de Valdisnei Lobato e reconheceu, humildemente, que na vida precisamos encontrar mestres que são práticos e que colocam os sisos dos outros no lugar, porque nome e corpo são um só pra vida inteira!

Tem mais: Professor frouxo é melhor ficar em casa fazendo mariola!

(*) Nelson Pascarelli Filho, Escritor da FTD. Diretor da Pascarelli Sciens. Consultor Científico-Educacional. Conferencista. Biólogo, Filósofo, Bacharel em Psicologia, Psicanalista. Palestrante da APROFEM, AMEESP, ABITEP, ECOPLAN, ROTARY CLUB, SIEEESP, SINPRO, SINPEEM, OAB, SABESP, Polícia Ambiental, Universidade São Judas Tadeu e diversas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação em todo o Brasil.

Violência Escolar

Prof. Juvenal de Aguiar*

É inacreditável! As Entidades do Magistério fazem suas respectivas pesquisas com responsabilidade. Apresentam os respectivos resultados, que são estarrecedores. O governo, bem como a sociedade organizada, não toma nenhuma providência para corrigir as distorções.

Desde a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente que estamos alertando que medidas complementares seriam necessárias.

Além do Estatuto da Criança e do Adolescente, a política educacional oficial criou a aprovação continuada, que na prática, tornou-se aprovação automática.

Tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente, sem medidas complementares, quanto a política educacional foram estimuladores da violência no ambiente escolar nos últimos vinte anos.

Do nosso ponto de vista o Conselho Tutelar, bem como o Ministério Público deveriam atuar junto com a escola para conter a violência, bem como nas medidas que possam solucionar os problemas.

Educandos, com menos de 12 anos que praticam atos violentos, bem como os respectivos pais ou responsáveis, precisam receber orientações ou penalidades pelas transgressões disciplinares.

A Secretaria da Educação aparece, nos momentos em que a violência se torna de conhecimento público, para dizer que são fatos isolados e que está providenciando medidas para conter os problemas. Parece omissão deliberada.

Queremos deixar claro: Não há necessidade alguma de novas providências. É necessário que seja aplicado o Regimento Escolar, ainda, vigente, assim como seja restabelecida a autoridade do Conselho de Classe e Série para julgar a aprovação ou retenção.

O Estatuto da Criança e do Adolescente precisa ser reformado com a introdução de dispositivos que possam impu-

tar responsabilidades aos pais bem como aos alunos transgressores.

Qualquer tipo de violência verbal ou física deve ser, imediatamente, penalizada pela Escola.

O último caso de violência com vandalismo aconteceu na EE Amadeu Amaral, no Bairro Belenzinho em São Paulo. Vinte Policiais Militares foram enviados à Escola para conter o vandalismo de 120 alunos que, praticamente, destruíram o 2º andar do Prédio Escolar, onde móveis eram jogados, bem como os vidros eram quebrados.

Só não vê... Quem não quer... Os alunos estão sem controle dentro de muitas escolas. As transgressões disciplinares não sofrem trabalho de orientação, seguido de punições educativas quando for o caso.

A criança ou adolescente, que sofre ou faz a violência dentro do ambiente escolar e não sofre nenhum tipo de penalidade, se tornam adultos com séria deformação de caráter.

O educando sem formação ética e moral se torna presa fácil do crime organizado.

Os professores, a Equipe Gestora, bem como os funcionários das escolas são vítimas constantes das agressões de educandos que não trazem valores: familiar, moral ou religioso para dentro da escola. Isto não pode continuar.

A família está deixando tudo para a escola. Isto é errado. A Escola ministra aulas de cultura geral para futuras profissões. A educação familiar não pode ser substituída.

Estamos conclamando o governo, bem como a sociedade civil organizada para encontrarmos caminhos que possam minimizar a violência reinante nas escolas.

Prof. Juvenal de Aguiar é Diretor Estadual da APEOESP.

S.O.S. Educação Carta Aberta de Socorro

Esta reflexão se destina aos membros de toda a nossa sociedade, aos nossos governantes, aos políticos, aos militares e aos que constituem o nosso país.

Temos vivido tempos difíceis, diariamente o que tem predominado em nossa rotina é a intolerância, a agressividade, falta de limites, o desrespeito, falta de compromisso, a má conduta, índole negativa aflorada, a corrupção imperando e outros...

Situação de extremismo e violência tem nos assolado. Gostaria de posicionar, em especial, a situação dos educadores das redes municipal e estadual de ensino de São Paulo.

A mídia em geral, jornais, as redes de TV, rádios e outros meios de comunicação, têm noticiado freqüentemente agressões para com os profissionais formadores de opinião, aqueles que de certa forma, norteiam e ajudam nossas crianças e nossos jovens, orientam e transmitem conhecimentos essenciais...

O que tem acontecido?

A agressão verbal a professores já se tornou rotina dentro das unidades escolares; a violência física tem se tornado cada vez mais comum..., tapas, socos, empurrões e até o uso de armas de fogo já se tornaram freqüentes em nossas escolas. Onde vamos parar? Que caos é este? Quem irá nos ajudar? ... de quem é a culpa de tudo isso?

De um modo geral, a população, as instituições governamentais e a sociedade transferem esses problemas e as origens de tudo isso aos educadores – como sendo estes os únicos e verdadeiros culpados.

Por vezes, alguns jornalistas e cronistas conscientes têm percebido e descrito em seus artigos e colunas relatos da tamanha perversidade que tem ocorrido com os profissionais da educação, tentando entender o que realmente desestruturou o processo educativo de nosso país. Os mesmos têm publicado falas e discursos, estendendo o real problema às famílias e às condições sociais e morais de nossa sociedade.

É sabido que o alicerce da personalidade, os conceitos morais e religiosos são formados pelas famílias. Temos vivido situações em que os "pais" dizem aos gesto-

res escolares, ou até mesmo a qualquer funcionário da área educacional, que já não sabem mais o que fazer com seus filhos..., nem ao menos sabem como orientá-los, transferindo assim aos educadores, suas responsabilidades de criação por "n" fatores.

O que está acontecendo?

Que valores são estes?

Dentro dos espaços escolares, todos os envolvidos no processo educativo estão inquietos e sem saber exatamente o que se pode fazer para que os alunos/ nossos educandos entendam os reais objetivos do ato de ensinar e aprender. Mais do que isso, o professor, enquanto profissional e, enquanto ser humano, sente sua dignidade ferida pela violência brutal com que está sendo tratado.

Estamos presos a uma legislação de entendimento equivocado, que não nos ampara e subsidia a impunidade, produzindo uma formação inadequada e sem compromissos... é isto o que queremos?

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, veio com princípios norteadores para a efetivação do sucesso escolar, porém, mesmo com marcantes pontos de relevância no âmbito educacional, não tem efetivado seu processo positivamente, desestruturando as ações pedagógicas da qual todos os educadores estão desejosos.

Com todo esse exposto, essa extrema falta de respeito pela figura do professor e o menosprezo pelo seu trabalho têm, ao longo dos últimos anos, chegado a pontos inadmissíveis. A sociedade fechou os olhos ao que já era latente, se tornando omissa e colaboradora de deveres que lhes são inerentes. Uma sociedade onde a família está desestruturada e vê a violência como banal e comum é uma sociedade doente, consequentemente teremos a formação de uma nação também doente...

Faça uma reflexão e ajude a melhorar nosso país...

Um abraço...

...Educador consciente.

Priscila Moretto

Quem semeia ventos colhe tempestades

Caros colegas do magistério, concordo plenamente com a professora e filósofa Marilena Chauí quando afirma que "quem semeia ventos, colhe tempestades", pois agora somos nós professores de todo o país que estamos colhendo as tempestades semeadas por nossas políticas públicas educacionais desastrosas, encaminhadas por pessoas que nada sabem sobre educação.

Recentemente, a mídia divulgou o aumento de violência e desrespeitos nas escolas públicas por todo o Brasil, onde os professores são as principais vítimas de agressões. É lamentável e vergonhoso a falta de atitude, consciência e solidariedade de nossos governantes, uma vez que não se manifestaram através de propostas no intuito de se reverter esse quadro. Então, fico me perguntando: e se esse excesso de agressões fosse ao contrário, governo ou até mesmo ONGs defensoras dos direitos das crianças e adolescentes teriam se manifestado? Infelizmente, vivemos numa sociedade que caminha para o caos do país, os valores têm se perdido, o individualismo só aumenta, a credence nos políticos vem

diminuindo e a desagregação da família "moderna" prevalece, uma vez que os pais delegam cada vez mais suas responsabilidades para a escola.

Ressalto que, insistidamente, alguns jornais, o próprio governo e parte da sociedade acusam os professores como responsáveis por tudo o que está mal no setor da educação; por isso estamos colhendo tempestades. De quem é a culpa? Acredito que os professores merecem um pouco mais de respeito, mas o respeito deveria vir de cima, das estruturas deste país, não é mesmo? Confesso que defendo uma mudança legislativa urgente, onde essas agressões sejam transformadas em crimes públicos, assim como já é em situação de agressão aos agentes da autoridade. Talvez, se essa medida for tomada por nossas autoridades, com certeza corrigiremos o problema de violência e desrespeito pelos professores.

Valdivino de A. Filho é professor.

Licença Gestante de 180 dias

A APROFEM FOI A ÚNICA ENTIDADE A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PL Nº 537/08 DO EXECUTIVO QUE TRATA DA AMPLIAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE, LICENÇA POR ADOÇÃO E LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, PARA 180 DIAS.

A APROFEM participou, em 28/11/2008 da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de São Paulo sobre o PL nº 537/08, de autoria do Executivo, que concede licença à gestante, licença por adoção e licença maternidade especial por 180 (cento e oitenta dias), em conformidade com as legislações federal e estadual.

Única Entidade presente, a APROFEM fez uso da palavra para pedir celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei já citado, também para resolver a situação de diversas funcionárias que, em acúmulo lícito de cargos com a Rede Estadual, detêm períodos de licença diversos, causando uma situação insustentável.

A APROFEM ainda salientou que, sem prejuízo da urgência de que se reveste a questão, alguns aperfeiçoamentos precisam ser feitos à proposta do Executivo, a fim de assegurar às servidoras em gozo dessas licenças:

- percepção dos valores relativos à Gratificação por Desempenho Educacional, sem descontos relativos ao período.

- percepção dos valores relativos às gratificações instituídas pela Lei nº 14.244/06.

- cômputo do período para fins de cumprimento do estágio probatório.

Após o nosso pronunciamento, tanto o presidente da sessão, Vereador José Police Neto, quanto o sr. Representante da Secretaria Municipal de Gestão se mostraram favoráveis às alterações propostas e solicitaram que a APROFEM as formalizem em um documento a ser enviado aos Senhores Vereadores, para procurar incorporá-las ao Projeto, através de Substituto. Providência que já foi tomada pela Entidade.

**Alteração
no ECA**

LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

Art. 1º Os arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente.”

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agência, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracenava.

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime:

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la;

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento.”

“Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.”

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 241-E:

“Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo;

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo.

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, oficialmente notificado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o caput deste artigo.

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º A pena é diminuída de 1 (um) a 2/3 (dois terços) se de pequena quantidade o material a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C desta Lei, quando a comunicação for feita por:

I – agente público no exercício de suas funções;

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo;

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário.

§ 3º As pessoas referidas no § 2º deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido.

Art. 241-C. Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do caput deste artigo.

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso;

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita.

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2008;
187ª da Independência e 120ª da República.

Convênios

CONVÊNIOS EDUCACIONAIS

A APROFEM, pensando sempre em aprimorar os serviços à disposição de seus filiados, informa abaixo a relação de Universidades, Faculdades, Colégios e Cursos, parceiros que colocam à disposição de nossos filiados e/ou dependentes, descontos especiais em cursos nas mais diversas áreas de atuação.

UNIVERSIDADES E FACULDADES

Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP www.unasp-sp.edu.br	☎ 2128-6600
Centro Universitário Assunção – UNIFAI www.unifai.edu.br	☎ 5087-0199
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo www.belasartes.br	☎ 5576-7300
Centro Universitário Capital – UNICAPITAL www.unicapital.edu.br	☎ 2065-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas UNIFMU (FIAM/FAAM/FMU) www.fmu.br	☎ 0800 163766
Centro Universitário FIEO – UNIFIEO www.unifieo.br	☎ 0800 171967
Centro Universitário ÍTALO BRASILEIRO – UNITALO www.italo.br	☎ 5645-0099
Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE www.uninove.br	☎ 2633-9000
Centro Universitário ESTÁCIO UNIRADIAL www.estaciouniradial.edu.br	☎ 4831-9832 ☎ 4831-9840
Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL www.st.unisal.br	☎ 2971-6900
Centro Universitário UNISANT'ANNA www.unisantanna.br	☎ 2175-8040
Faculdade Campos Eliseos www.fce.edu.br	☎ 3661-5400
Faculdade Cantareira www.cantareira.br	☎ 2790-5900
Faculdade Carlos DRUMMOND de Andrade www.drummond.com.br	☎ 2942-1488
Faculdade de Administração São Paulo – FAPI www.fesp.br	☎ 3061-5022
Faculdade de Ciências da Saúde – FACIS www.facis.edu.br	☎ 5085-3141
Faculdade de Engenharia São Paulo – FESP www.fesp.br	☎ 3061-5022
Faculdade Guaiunás www.faculdadeguaiunas.com.br	☎ 2557-9352
Faculdade Impacta de Tecnologia – FIT www.impacta.edu.br	☎ 3254-2200
Faculdade Mário de Andrade – FMA www.mariodeandrade.com.br	☎ 3873-2899
Faculdade Mozarteum de São Paulo – FAMOSP www.mozarteum.br	☎ 2236-0788
Faculdade Santa Izidinha www.fiesi.com.br	☎ 2141-5600
Faculdade SUMARÉ www.facsuamare.com.br	☎ 3067-7999
Faculdades Integradas de São Paulo – FISP www.fisp.br	☎ 0800 0163766
Faculdades Integradas Paulista – FIP www.fipp.edu.br	☎ 2823-4151
Faculdades Integradas RIO BRANCO www.riobrancofac.edu.br	☎ 0800 165521
Faculdades Integradas Torricelli www.torricelli.edu.br	☎ 2107-1900
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP www.fespssp.com.br	☎ 3123-7800
Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa – IPEP www.ipep.edu.br	☎ 3385-7400
União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo – UNIESP www.uniesp.edu.br	☎ 0800 7711040
Universidade Brás Cubas www.brazcubas.br	☎ 0800 196144 ☎ 4791-8213
Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO www.unicastelo.br	☎ 2070-0098
Universidade Cidade de São Paulo – UNICID www.cidadesp.edu.br	☎ 2178-1212
Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL www.portalunicul.com.br	☎ 2037-5700
Universidade de Guarulhos – UNG www.ung.br	☎ 0800 158822 ☎ 4644-1655
Universidade de Mogi das Cruzes – UMC www.umc.br	☎ 0800 192001
Universidade Luterana do Brasil – ULBRA www.ulbra.br	☎ (051) 3477-9280
Universidade Ibirapuera www.ibirapuera.br	☎ 5694-7900
Universidade Santo Amaro – UNISA www.unisa.br	☎ 0800 171796

COLÉGIOS

Colégio Amorim	☎ 2293-9166/2943-0111
Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Colégio Brás Leme	☎ 2236-0788
Colégio e Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade	☎ 2942-1488
Colégio e Centro de Educação Tecnológica João XXIII	☎ 2092-8400
Colégio Integrado Paulista	☎ 2283-4171
Colégio Ítalo Brasileiro	☎ 5645-0099
Colégio Liceu Camilo Castelo Branco	☎ 2070-0065/2070-0061
Colégio Mário de Andrade	☎ 3873-2899
Colégio Pedrosos e Oliveira	☎ 3864-0533/3862-5792
Colégio Radial	☎ 5541-5533
Colégio Torricelli	☎ 2183-8499
Colégio UNINOVE	☎ 2633-9069

Cursos

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (CURSOS)	☎ 0800 8832000
---	----------------

NOTA: A APROFEM é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compatibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos filiados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes.